



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 037/2023

Processo nº. 990/27834/2023

Ao 5º dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**REFORMA DA ESCOLA HELONEIDA STUDART, no Bairro VÁRZEAS DAS MOÇAS – NITERÓI / RJ**”, executada pela Firma **BR CONSTRUÇÕES & MANUTENÇÕES LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Fernando de Abreu Ciambarella

CAU- A 186252-9

Diogo Nogueira Guimarães

CREA 2018112413

Bianca Neves Alves de Mello

CAU – RJ A 48648-5

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

